			fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).			
93	10	UNID	Tubo endotraqueal c/ balão n. 7, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	SOLIDOR	R$ 3,33	R$ 33,30
94	10	UNID	Tubo endotraqueal c/ balão n. 7.5 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem	SOLIDOR	R$ 3,33	R$ 33,30

			com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).			
95	10	UNID	Tubo endotraqueal c/ balão n. 8.0 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	SOLIDOR	R$ 3,33	R$ 33,30
96	10	UNID	Tubo endotraqueal c/ balão n.8.5, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	SOLIDOR	R$ 3,33	R$ 33,30

97	10	UNID	Tubo endotraqueal c/ balão n.9. , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	SOLIDOR	R$ 3,33	R$ 33,30
VALOR GLOBAL R$						**R$ 221.000,00**
(DUZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS)						

LOTE 09 – FILMES / RADIOLOGIA						
ITEM	**QUANT.**	**UF**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V.UN. R$**	**V. GLOBAL R$**
1	10.000	Un	Filmes 8x10 (20 x 25)	KONICA	R$ 2,34	R$ 23.400,00
2	50.000	Un	Filmes 10x12 (25 x 30)	KONICA	R$ 3,65	R$ 182.500,00
3	6.000	Un	Filmes 14x17 (35 x 43)	KONICA	R$ 7,35	R$ 44.100,00
VALOR GLOBAL R$						**R$ 250.000,00**
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)						

LOTE 10 – PAPEL FOTOGRÁFICO/BOBINA						
ITEM	**QUANT.**	**UF**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V.UN. R$**	**V. GLOBAL R$**
01	10	Caixa	Papel foto GLOSSY (Ultrassonografia) A4 diagramatura 135 g/m² brilhante pacte com 1.000 folhas	TPF	R$ 306,85	R$ 3.068,50
02	20	Caixa	Papel foto GLOSSY (Tomografia/Ressonância) A3 diagramatura 130 g/m² brilhante pacte com 1.000 folhas	MINAS MIDIAS	R$ 750,00	R$ 15.000,00
03	20	Pacte	Papel foto GLOSSY (Endoscopia) 10x15 180 g brilhante pacte com 100 folhas	SANTA IFIGENIA	R$ 320,05	R$ 6.401,00
04	60	Rolo	Bobina (milimetrado) para Eletrocardiograma 216 mm x 30 m	BIONET	R$ 83,60	R$ 5.016,00
05	110	Rolo	Bobina em papel branco 76 mm x 22 m	MAXPRINT	R$ 81,95	R$ 9.014,50
VALOR GLOBAL R$						**R$ 38.500,00**
TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS						

LOTE 4.2.1 - COMPRIMIDOS						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN. R$	V. GLOBAL R$
01	500	Comp.	Acido acetilsalicílico 100 mg	IMEC	R$ 0,04	R$ 20,00
02	300	Comp.	Bisarcordil (Dulcolax) 5mg	CIMED	R$ 0,17	R$ 51,00
03	2.000	Comp.	Captopril 25 mg	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 80,00
04	360	Comp.	Clonazepam (Rivotril) 0,5 mg	CRISTALIA	R$ 0,14	R$ 50,40
05	2.000	Comp.	Clonidina 0,100 mg	BOEHRINGER	R$ 0,33	R$ 660,00
06	112	Comp.	Clopidrogel 75 mg	ONEFARMA	R$ 0,80	R$ 89,60
07	1.500	Comp.	Cloridrato de Metoclopramida (Plasil) 10 mg	HIPOLABOR	R$ 0,11	R$ 165,00
08	500	Comp.	Diazepam 5 mg	SANTISA	R$ 0,06	R$ 30,00
09	500	Comp.	Dipirona 500mg	PRATI	R$ 0,14	R$ 70,00
10	500	Comp.	Escopolamina 10 mg	BELFAR	R$ 0,84	R$ 420,00
11	500	Comp.	Hidroclorotiazida 25 mg	PRATI	R$ 0,04	R$ 20,00
12	500	Comp.	Ibuprofeno 600 mg	PRATI	R$ 0,16	R$ 80,00
13	300	Comp.	Isordil 10 mg (sublingual)	E.M.S	R$ 0,38	R$ 114,00
14	500	Comp.	Metformina 850 mg	PRATI	R$ 0,11	R$ 55,00
15	500	Comp.	Omeprazol 20 mg	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 70,00
16	500	Comp.	Propranolol 40 mg	PHARLAB	R$ 0,05	R$ 25,00
VALOR GLOBAL R$						R$ 2.000,00
DOIS MIL REAIS						

LOTE 4.2.2 - SOLUÇÕES						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN. R$	V. GLOBAL R$
1	20	Litro	Acido acético 5% (1l)	Dinamica	R$ 35,00	R$ 700,00
2	20	Litro	Acido tricloracetico 90% (1l)	Dinamica	R$ 285,00	R$ 5.700,00
3	2.500	Frasco	Àgua destilada de 500 ml	Equiplex	R$ 3,30	R$ 8.250,00
4	50	Frasco	Albocresil sol 12ml	Takeda	R$ 23,00	R$ 1.150,00
5	500	Frasco	Cerumin 8 ml (gotas)	Novartis	R$ 12,00	R$ 6.000,00
6	100	Frasco	Clonazepam (Rivotril) 2,5 mg/ml (gotas)	Geolab	R$ 3,90	R$ 390,00
7	800	Frasco	Cloridrato de Proximetacaína 0,5% (Anestalcon) Colírio	Novartis	R$ 8,00	R$ 6.400,00
8	100	Frasco	Cloridrato de Oximetazolina 0,5 mg/ml solução nasal (gotas) - Aturgil	Sanofi	R$ 13,00	R$ 1.300,00
9	200	Frasco	Clorexidina degermante 2% - Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, solução antisséptica aquosa, indicada para degermação de pele com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. Utilizado na limpeza da pele em pré-operatórios e também em alguns pequenos procedimentos invasivos como substituto a soluções contendo Iodo. Utilizada para sanitizar e desinfetar	R quimica	R$ 15,00	R$ 3.000,00

			equipamentos, utensílios, superfícies, ambientes. Embalagem: Almotolia de 100ml			
10	200	Frasco	Clorexidina alcoólica 0,5%, solução de Digliconato de Clorexidina 0.5% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório.é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana, e é o antimicrobiano mais completo do mercado. Contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação diária. Embalagem: 100 ml almotolia.	R quimica	R$ 21,00	R$ 4.200,00
11	100	Frasco	Dimenidrato + Clor.piridoxina (Dramin) 20 ml (gotas)	Vitamedic	R$ 6,60	R$ 660,00
12	300	Frasco	Dimeticona (gotas)	Natulab	R$ 1,50	R$ 450,00
13	800	Frasco	Fluoresceína 1% (colírio)	Allergan	R$ 12,00	R$ 9.600,00
14	500	Frasco	Hidrocortisona 100 mg	Teuto	R$ 4,00	R$ 2.000,00
15	500	Frasco	Hidrocortisona 500 mg	Teuto	R$ 8,00	R$ 4.000,00
16	200	Frasco	Insulina Humana Regular 10 ml	Aspen	R$ 22,00	R$ 4.400,00
17	200	Frasco	Insulina NPH	Aspen	R$ 22,00	R$ 4.400,00
18	500	Frasco	Isoflurano 100 ml	Biochimico	R$ 65,00	R$ 32.500,00
19	100	Frasco	Lidocaína spray 10%	Hipolabor	R$ 85,00	R$ 8.500,00
20	1.500	Frasco	Mydriacil colirio 1% (Tropicamida)	Genom	R$ 14,00	R$ 21.000,00
21	10	Frasco	Pilocarpina 1% 10 ml (colírio)	Allergan	R$ 25,00	R$ 250,00
22	400	Bolsa	Solução de manitol 20%	Fresenius	R$ 4,50	R$ 1.800,00
23	200	Frasco	Sevoflurano 1mg/ml	Biochimico	R$ 185,00	R$ 37.000,00
24	150	Frasco	Solução glicerina 500ml	Equiplex	R$ 6,60	R$ 990,00
VALOR GLOBAL R$						**R$ 164.640,00**
CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SEISCENTOS E QUARENTA CENTAVOS						

LOTE 4.2.3 - INJETÁVEL						
ITEM	**QUANT.**	**UF**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V.UN. R$**	**V. GLOBAL R$**
1	500	Amp.	Acido Tranexâmico (Transamin) 50 mg/ml 5ml	Nikko	R$ 6,00	R$ 3.000,00
2	200	Amp.	Adenosina 6ml	Hipolabor	R$ 15,00	R$ 3.000,00
3	4.000	F/A	Àgua destilada de 10 ml	Isofarma	R$ 0,20	R$ 800,00
4	3.000	F/A	Àgua destilada de 20 ml	Isofarma	R$ 0,50	R$ 1.500,00
5	200	Amp.	Amiodarona 50mg/10ml	Hipolabor	R$ 3,50	R$ 700,00
6	200	Amp.	Atropina 0,25 mg	Isofarma	R$ 0,50	R$ 100,00
7	600	Amp.	Besilato de Atracúrio 10 mg/ml amp 2,5ml	Cristalia	R$ 9,90	R$ 5.940,00
8	100	F/A	Bicarbonato de sódio 8,4%	Farmace	R$ 1,35	R$ 135,00

9	800	Amp.	Bupivacaína s/ vaso 5 mg/ml	Hypofarma	R$ 4,00	R$ 3.200,00
10	400	Amp.	Bupivacaína Isobárica 0,5%	Cristalia	R$ 12,00	R$ 4.800,00
11	800	Amp.	Cefazolina 1gr	Mylan	R$ 2,80	R$ 2.240,00
12	300	Amp.	Clonidina 0,150 mcg/ml	Cristalia	R$ 9,00	R$ 2.700,00
13	100	F/A	Cloreto de potássio 10%	Isofarma	R$ 0,30	R$ 30,00
14	100	F/A	Cloreto de sodio 20%	Isofarma	R$ 0,30	R$ 30,00
15	100	F/A	Cloreto de sodio 9% 10 ml	Isofarma	R$ 0,30	R$ 30,00
16	500	Amp.	Cloridrato de difenidramina 50 mg/ml	Cristalia	R$ 21,00	R$ 10.500,00
17	200	Amp.	Cloridrato de dobutamina 250mg/20ml	Teuto	R$ 6,50	R$ 1.300,00
18	1.500	Amp.	Cloridrato de lidocaína 2% 5 ml s/vaso	Hypofarma	R$ 1,50	R$ 2.250,00
19	200	Amp.	Cloridrato de lidocaína 2% 20 ml s/vaso	Hipolabor	R$ 3,50	R$ 700,00
20	100	Amp.	Cloridrato de lidocaína 2% c/vaso	Hypofarma	R$ 4,05	R$ 405,00
21	2.000	Amp.	Cloridrato de Metoclopramida (Plasil) 10 mg/ml	Isofarma	R$ 0,40	R$ 800,00
22	200	Amp.	Clorpromazina (Amplictil) 25 mg/5ml	Hypofarma	R$ 1,80	R$ 360,00
23	200	Amp.	Deslanosideo 0,2 mg/ml 2 ml	U Quimica	R$ 2,00	R$ 400,00
24	200	Amp.	Dexametasona 4mg/2ml	Hypofarma	R$ 1,50	R$ 300,00
25	100	Amp.	Dextrocetamina 50 mg/ml 2 ml	Cristalia	R$ 19,00	R$ 1.900,00
26	2.500	Amp.	Diazepam 10 mg/2ml	Santisa	R$ 1,50	R$ 3.750,00
27	1.000	Amp.	Dipirona 500mg/2ml	Santisa	R$ 0,90	R$ 900,00
28	100	Amp.	Dolosal (Pepidina) 50 mg/ml	U Quimica	R$ 2,80	R$ 280,00
29	100	Amp.	Dopamina 50mg/10ml	Hipolabor	R$ 2,00	R$ 200,00
30	200	Amp.	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/ml	Hipolabor	R$ 3,80	R$ 760,00
31	200	Amp.	Escopolamina 20 mg/ml	Teuto	R$ 1,80	R$ 360,00
32	200	Amp.	Etilefrina (Efortil) 10mg	U Quimica	R$ 1,80	R$ 360,00
33	500	Amp.	Etomidato 2 mg/ml	Cristalia	R$ 18,00	R$ 9.000,00
34	200	Amp.	Fenitoína Sódica 50 mg/ 5ml	Hipolabor	R$ 4,00	R$ 800,00
35	200	Amp.	Fenobarbital 100 mg/ml	Cristalia	R$ 2,00	R$ 400,00
36	100	Amp.	Fentanila 50 mcg/ml 10 ml	Hipolabor	R$ 6,00	R$ 600,00
37	2.000	Amp.	Fentanila 50 mcg/ml 2 ml	Hipolabor	R$ 2,20	R$ 4.400,00
38	200	Amp.	Flumazenil 0,1 mg/ml 5 ml	Teuto	R$ 19,00	R$ 3.800,00
39	200	Amp.	Furosemida 20mg 2ml	Hypofarma	R$ 0,90	R$ 180,00
40	200	F/A	Glicose a 25%	Isofarma	R$ 0,30	R$ 60,00
41	200	F/A	Glicose a 50%	Isofarma	R$ 0,35	R$ 70,00
42	200	Amp.	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml	Hypofarma	R$ 1,80	R$ 360,00
43	200	Amp.	Heparina 0,25ML 5.000 UI	Cristalia	R$ 6,60	R$ 1.320,00
44	200	Amp.	Hidralazina 20 mg/ml	Cristalia	R$ 6,00	R$ 1.200,00
45	3.000	Amp.	Midazolan (Dornonid) 15 mg/3ml	Hipolabor	R$ 2,00	R$ 6.000,00
46	200	Amp.	Midazolan (Dornonid) 5 mg/ml	Hipolabor	R$ 2,50	R$ 500,00
47	200	Amp.	Naloxona 0,4 mg 1ml	Hipolabor	R$ 11,00	R$ 2.200,00
48	200	Amp.	Norepinefrina 4 mg/ml	Hipolabor	R$ 6,60	R$ 1.320,00
49	200	Amp.	Prometazina 50 mg/2ml	Hipolabor	R$ 2,80	R$ 560,00
50	200	Amp.	Propofol 10 mg/ml 10 ml	Cristalia	R$ 12,00	R$ 2.400,00
51	300	Amp.	Sulfato de efedrina (Efedrin) 50 mg 1mL	U Quimica	R$ 3,80	R$ 1.140,00
52	100	F/A	Sulfato de magnésio 50%	Isofarma	R$ 6,60	R$ 660,00
53	500	F/A	Suxametônio 100 mg	Blau	R$ 10,00	R$ 5.000,00

54	200	Amp.	Tramal 50 mg/ml 2 ml	Teuto	R$1,50	R$300,00
VALOR GLOBAL R$						**R$ 96.000,00**
NOVENTA E SEIS MIL REAIS						

LOTE 4.2.4 – BISNAGA/POTE						
ITEM	**QUANT.**	**UF**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V.UN. R$**	**V. GLOBAL R$**
1	100	Bisnaga	Colagenase + Clorafenicol	CRISTALIA	R$ 16,80	R$ 1.680,00
2	500	Bisnaga	Gel de Alginato de Ca+/Na+1	CURATEC	R$ 41,00	R$ 20.500,00
3	1.250	Bisnaga	Gel de Hidrocoloide	CURATEC	R$ 51,00	R$ 63.750,00
4	120	Bisnaga	Lidocaína Gel 2% 30g	PHARLAB	R$ 3,22	R$ 386,40
5	100	Bisnaga	Neomicina + bacitracina	SOBRAL	R$ 1,33	R$ 133,00
6	450	Frasco	Óleo Mineral AGE	FARMAX	R$ 6,00	R$ 2.700,00
7	100	Pote	Sulfadiazina de prata	PRATIDONADUZI	R$ 39,49	R$ 3.949,00
8	50	Pote	Vaselina Solida 500 g	CINORD	R$ 18,02	R$ 901,00
VALOR GLOBAL R$						**R$ 93.999,00**
NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

TOTAL GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R$1.715.339,00
UM MILHÃO, SETECENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS

2.2 Os fornecedores classificados são os seguintes:

CLASSIFICADA - EMPRESA FORNECEDORA DOS LOTES Nº 01, 10 e 4.2.1		
CNPJ Nº. 15.229.287/0001-01	**RAZÃO SOCIAL: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSEIRELI**	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, 287, GALPÃO, CAICARA		
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP: 46.430-000
TELEFONE: 77-451-6288	CELULAR: 9.9700-0404	
E-MAIL pedidoshospitalar.bahiamed@gmail.com		
REPRESENTANTE LUANA MARCIA BENEVIDES AZEVEDO		
RG Nº. 16.146.559-52 SSP-BA	CPF Nº 057.988.005-20.	

CLASSIFICADA- EMPRESA FORNECEDORA DOS LOTES Nº 02, 03 e 4.2.4		
CNPJ Nº 02.990.912/0001-83	RAZÃO SOCIAL: **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP.**	
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, 733 – Centro		
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP: 46.430-000
TELEFONE: 77 3451-2913	CELULAR:	
E-MAIL Max-med@hotmail.com		
REPRESENTANTE VASCO DA SILVA PRADO		
RG Nº. 1115504835 SSP-BA	CPF Nº 031.956.585-85.	

CLASSIFICADA- EMPRESA FORNECEDORA DO LOTE Nº 04		
CNPJ Nº 07.807.773/0001-23	RAZÃO SOCIAL: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**	
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 165 S/N ZONA RURAL, LOTEAMENTO LAGOA DO BOSQUE		
CIDADE: CONCEIÇÃO DO JACUIPE	UF: BA	CEP: 44.245-000
TELEFONE: (75)3243-1990	CELULAR:	
E-MAIL: FENIX.COMERCIO@HOTMAIL.COM		
REPRESENTANTE: ILTON CORREIA DA SILVA		
RG Nº. 1398799-27 SSP-BA	CPF Nº 187.818.005-91.	

CLASSIFICADA- EMPRESA FORNECEDORA DOS LOTES Nº 05 e 06		
CNPJ Nº 10.197.423/0001-05	RAZÃO SOCIAL: **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**	
ENDEREÇO: PREFEITO JOSE NEVES TEIXEIRA, 2911 - BAIRRO IPANEMA		
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP:46-430-000
TELEFONE: 77 3451-2245	CELULAR:	
E-MAIL ramos.hospitalar@hotmail.com		
REPRESENTANTE MARCELO NEVES RAMOS.		
RG Nº. 1303066220 SSP-BA	CPF Nº 019.548.345-60	

CLASSIFICADA- EMPRESA FORNECEDORA DO LOTE Nº 07		
CNPJ Nº 02.326.373/0001-82	RAZÃO SOCIAL: **GLOBO FARMA LTDA**	
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALMON, S/N – LOJA, BAIRRO PARAISO		
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA	CEP: 46.430-000
TELEFONE: (77) 3452-2248	CELULAR:	
E-MAIL: GLOBOFORMA@BOL.COM.BR		
REPRESENTANTE JOÃO BOSCO SANTOS HERMINIO FILHO		
RG Nº. 884920607 SSP-BA	CPF Nº 954.804.715-20.	

CLASSIFICADA- EMPRESA FORNECEDORA DO LOTE Nº 09		
CNPJ Nº 01.549.986/0001-16	RAZÃO SOCIAL: **MICRO COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA,**	
ENDEREÇO: RUA PELICANO, 503, LOT. VARANDAS TROPICAIS, ED. TROPICAL CENTER, PITANGUEIRAS		
CIDADE: LAURO DE FREITAS	UF: BA	CEP:42700-00
TELEFONE: 71 3359-6364	CELULAR:	
E-MAIL: microcomercio@terra.com.br		
REPRESENTANTE ELINALDO VIDAL HONÓRIO SOUZA		
RG Nº. 14.437.58779SSP-BA	CPF Nº 054.529.655-21.	

CLASSIFICADA- EMPRESA FORNECEDORA DOS LOTES Nº 4.2.2 e 4.2.3		
CNPJ Nº 96.827.563/0001-27	RAZÃO SOCIAL: **MEDISIL COMERCIO FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**	
ENDEREÇO: RUA DA BOLIVIA, Nº 223, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS		
CIDADE: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.230-195
TELEFONE: 71 3413-8117	CELULAR:	
E-MAIL medisil@medisil.com.br		
REPRESENTANTE ILMA CORREIA DA SILVA BORGES		
RG Nº.: 177571349 SSP-BA	CPF Nº 310.487.735-15.	

2.3 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o lote registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta inteira o Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido lote apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2018, tendo validade até 02/05/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1. O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo Consórcio ou pelo (s) Órgão (s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº **004/2018**.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item PRAZO E: CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO constante do Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sansões previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei º 8.666/17.93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 17.99.

5.1.3 A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do consórcio.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Consórcio e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

7- DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do Consórcio, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao demais Órgão participantes (se houver).

Guanambi, BA., 02 de maio de 2018.

Dorival Barbosa do Carmo
Presidente
C.I.S. ALTO SERTÃO

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Presidente do CIS Alto Sertão

BAHIA MED DIST. DE MED. EIRELI - ME
CNPJ: 15.229.287/0001-01

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:02.990.912/0001-83

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 07.807.773/0001-23

BRASMÉDICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA - ME
CNPJ:10.197.423/0001-05

GLOBO FARMA LTDA
CNPJ: 02.326.373/0001-82

MEDISIL COM. FARMACEUTICA E HOSP. LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

MICRO COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.549.986/0001-16

Testemunhas:

034 240325-13